



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.912/2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária; Art. 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 23.962/2010; Decreto Municipal nº 24.038/2010; Resolução nº 002/2011 do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária e **Processo Administrativo nº 11388/2012**,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "5B", sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade, sem benfeitorias, com 1.630,46m<sup>2</sup> (mil, seiscentos e trinta metros e quarenta e seis decímetros quadrados), havida como própria de **HABITAÇÃO – PARTICIPAÇÃO E EMPREEDIMENTOS LTDA.**, conforme reporta a Matrícula 28.399 de 05 de março de 1.999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "5B", sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade, sem benfeitorias, com 1.630,46m<sup>2</sup> (Mil, seiscentos e trinta metros e quarenta e seis decímetros quadrados), conforme projeto 5.017, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 30,53 metros e 13,35 metros, totalizando 43,88 com a Rua Lótus. Pelo lado direito em 49,54 metros com o lote "5A" de propriedade de Habitação-Participação e Empreendimentos Ltda. Pelo lado esquerdo em 25,30 metros com o lote "4" e finalmente pelos fundos em 52,43 metros com o lote "5A" de propriedade de Habitação-Participação e Empreendimentos Ltda.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 27 de dezembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo